



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
ESTADO DE SERGIPE

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Cumprindo determinações contidas nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar nº04 de 12 de novembro de 1990- Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e atendimento ao cronograma de trabalho da Assessoria de Controle Interno, procedemos a auditoria na Câmara Municipal de Laranjeiras/SE e a análise dos balancetes do Exercício de 2021, tendo a relatar o seguinte:

PRESIDENTE: LUCIANO DOS SANTOS

Período: **01/01/2021 A 31/12/2021**

▪

---

### 1- CAMPO DE AUDITORIA

#### 1.1-AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

##### 1.1.1-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

##### 1.1.2-GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamentário da Câmara de Laranjeiras, para o exercício financeiro de 2021, foi de R\$ 7.050.000.00 (Sete milhões, e cinquenta mil reais).

O repasse da Câmara ficou assim discriminado:



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
ESTADO DE SERGIPE**

112.02.06 - RECEBIMENTO DE REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	R\$ 4.888.022,58
---	------------------

### 2.1.1.2 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIA

A despesa da câmara no Exercício foi de R\$ 4.897.722,58 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos). A seguir discriminação a despesa realizada empenhada.

DESPESAS REALIZADAS	EMPENHADAS
Despesas Corrente	R\$ 4.895.822,58
Despesas de Capital	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.897.722,58</b>

## 2.2 – AUDITORIA FINANCEIRA

### 2.2.1 – Despesas Orçamentária

Neste exercício financeira a despesas realizada (empenhada) atingiu o montante de R\$ 4.897.722,58 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), e a despesa paga totalizou R\$ 4.882.205,70 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos).

*Shirley Farias Pereira*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
ESTADO DE SERGIPE**

### 2.2.2 – Receitas e Despesas Extra Orçamentárias

Neste Exercício, a receita extra orçamentária atingiu R\$ 544.526,26 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), e a despesa extra orçamentária alcançou R\$ 589.068,89 (quinhentos e oitenta e nove mil, sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

### 2.2.3 Caixa Banco

A disponibilidade financeira do órgão registrada na contabilidade em 31/12/2021, foi de R\$ 4.716,88 (Quatro mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)

Caixa	0,00
Banco c/Movimento	R\$ 4.716,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.716,88</b>

### 2.2.4 -Balancetes Mensais

Os balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2021, foram analisados e não foi constatado nenhuma irregularidade.

### 2.2.5- Relatório de Gestão Fiscal

Esses relatórios do Exercício Financeiro de 2021, já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Shirley Farias Pereira*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
ESTADO DE SERGIPE**

## 2.3 – AUDITORIA PATRIMONIAL

### 2.3.1- Bens Móveis

Os bens móveis da Câmara Municipal estão em boas condições, no entanto apresentam as plaquetas com o número do patrimônio no valor de R\$ 337.142,43 ( trezentos e trinta e sete mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

### 2.3.2 – Bens Imóveis

A Câmara possui um imóvel no valor de R\$ 296.767,43 (Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)

### 2.3.3 – Almojarifado

Existe um controle através de relatório de entrada e saída de materiais do almojarifado, entretanto existe um controle geral desses materiais, o comparativo feito foi com o Demonstrativos do Conta Razão x Balancete Mensal - Estoque Acumulado.

## 2.4 –AUDITORIA ADMINISTRATIVA

### 2.4.1 – Despesa com Pessoal

A câmara Municipal gastou de pessoal o equivalente a 69,66% da transferência repassada da Prefeitura.

**2.4.2- Nos contratos não constatamos nenhuma irregularidade, a indicação da unidade orçamentária, elemento de despesa, saldo orçamentário á época da celebração, a fonte de recursos e o programa/Ação, todos os itens estão indicados.**

*Shirley Farias Pereira*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
ESTADO DE SERGIPE**

### **2.4.3 – Conclusão**

**Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Laranjeiras, de forma a nos permitir um conhecimento geral de funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64 Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, contábeis, financeira e patrimoniais.**

**O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia concomitante.**

**Os elementos que serviram de base para o presente análise e relatório, estão arquivados por este setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.**

Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, 31 de dezembro de 2021.

**SHIRLEY FARIAS PEREIRA**

Responsável pelo Controle Interno



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
ESTADO DE SERGIPE**

## **C E R T I F I C A D O**

Certifico que os registros contábeis dos fatos administrativos, operações financeiras, execução orçamentária operacional e patrimonial aqui analisada, se apresentam de acordo com o Princípio de Contabilidade Pública e Normas e Procedimentos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Laranjeiras, (Se), 31 de dezembro de 2021.

*Shirley Farias Pereira*

**SHIRLEY FARIAS PEREIRA**  
Responsável pelo Controle Interno



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
ESTADO DE SERGIPE**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento as determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2021., conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** e sua consequente **APROVAÇÃO**.

Laranjeiras, (Se), 31 de dezembro de 2021.

**SHIRLEY FARIAS PEREIRA**  
Responsável pelo Controle Interno